



IGARASSU

Vivendo
uma **nova**
história

GABINETE DA PREFEITA

Nº 3.855/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2025

Ementa: Dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva da Escola Miguel Gomes de Lima e dá outras providências.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada como "**Quadra Poliesportiva Pastor José Gomes dos Santos**", a quadra da Escola Miguel Gomes de Lima, situada na Estrada Comercial do Pitanga, Loteamento Pitanga.

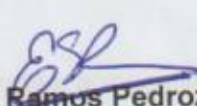
Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu autorizada a mandar confeccionar placa indicativa e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

I - Data de Nascimento e falecimento;

II - Breve histórico do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 11 de novembro de 2025.


Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu